



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 74/2023 – PROPP/UFMS – PPGSF/INISA/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE E COLABORADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), do Instituto Integrado de Saúde (Inisa/UFMS) e do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 634-COPP/UFMS, de 25 de Janeiro de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.005167/2023-07, torna público o **presente edital, que tem por objeto a retificação do Edital nº 45, de 24 de fevereiro de 2023 - PROPP/UFMS.**

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 5.1

Onde se lê

5.1. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para ingresso de novos docentes nas categorias permanente e colaborador no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, assim distribuídas:

I– 02 (duas) vagas destinadas à Linha de Pesquisa “Avaliação de Políticas Públicas em Atenção Primária à Saúde”;

II– 03 (três) vagas destinadas à Linha de Pesquisa “Diagnósticos Locais e Atenção à Saúde da Família”;

Leia-se

5.1. Serão oferecidas 07 (sete) vagas para ingresso de novos docentes nas categorias permanente e colaborador no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, assim distribuídas:

I– 02 (duas) vagas destinadas à Linha de Pesquisa “Avaliação de Políticas Públicas em Atenção Primária à Saúde”;

II– 05 (cinco) vagas destinadas à Linha de Pesquisa “Diagnósticos Locais e Atenção à Saúde da Família”;

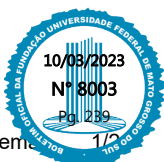
Campo Grande, 09 de março de 2023.

Maria Lígia Rodrigues Macedo,

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 09/03/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3906109** e o código CRC **1562DC62**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000199/2023-16

SEI nº 3906109

